

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento e formulação dos atos com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício: **2020**.

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentaria: 04.122.1203.2.018 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Remeta se o procedimento ao Departamento Jurídico para as providências cabíveis.

Porto Franco – MA, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2020.



CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Recebido em: ___/___/___

Despacho em: ___/___/___